



Município de Valença do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

DISPENSA Nº 010/2020

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para as equipes envolvidas no enfrentamento ao novo Corona Vírus no município de Valença do Piauí.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 24 de março de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **MARIO SILVA LIMA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.240.414/0001-53**, para a prestação dos citados serviços, com o valor total de R\$ **44.361,20** (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Publique-se.

Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal



Município de Valença do Piauí

Portaria SEC/GOV Nº 074/2020

Valença do Piauí, 24 de junho de 2020.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Valença do Piauí-PI, **Maria da Conceição Cunha Dias**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 200, I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal e no Art. 18, IV, alínea b, da Lei Federal nº 8.080/1990.

Considerando, o disposto na Portaria SEC/GOV nº 067/2018 de 20 de abril de 2018:

Considerando, o disposto na Portaria SEC/GOV nº 072/2020 de 09 de junho de 2020:

Considerando, o disposto no Art. 1º e Art. 9º, da Lei Municipal nº 876/1998, de 15 de junho de 1998;

Considerando, finalmente o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto SEC/GOV nº 24/2020 de 24 de abril de 2020.

RESOLVE:

Identificação Funcional	Nome	CPF	Cargo
Fiscal Sanitário	Rayanne de Souza Araújo	040.725.123-54	Fiscal
Fiscal Sanitário	Elen Rejane Mendes Costa	053.490.533-10	Fiscal

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem junto aos profissionais elencados na Portaria SEC/GOV nº 067/2018 de 20 de abril de 2018 a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

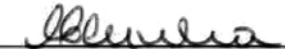
Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º O servidor **Antonio Coelho Filho**, permanece exercendo a função de Auxiliar de Fiscal Sanitário, cumulativamente com a função exercida na Portaria SEC/GOV nº 024/2018 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de Valença do Piauí, 24 de junho de 2020.


Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal
CPF 258.227.803-34

Registrada, Publicada e numerada a presente portaria sob o número setenta e quatro, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Marcos Vinícius Cunha Dias
Secretário de Governo
CPF 898.233.623-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (89) 3541-1277 – e-mail: pmmparente@hotmmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

LEI Nº. 226/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021, para a reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021 e para a reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 – PPA do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí.

Art. 2º Os Projetos de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021 e a reformulação do Plano Plurianual – PPA do período de 2018 a 2021, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção II, Art. 4º.

Parágrafo único. As metas e as prioridades estabelecidas nesta Lei não encerram o assunto, podendo ser, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021 e a reformulação do Plano Plurianual – PPA do período 2018 a 2021, ajustados, inseridos ou excluídos programas, projetos, atividades e metas programadas dos períodos por eles abrangidos, para atender novas exigências e demandas advindas e compatibilizar os orçamentos

(Continua na próxima página)

fiscais dos respectivos exercícios, com a finalidade de adequá-los a novas circunstâncias.

Art. 4º As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:

- I – As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II – A estrutura e a organização do orçamento municipal;
- III – As diretrizes para reformulação do Plano Plurianual do período de 2018 a 2021;
- IV – As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V – Disposições sobre o Orçamento da seguridade Social;
- VI – As disposições relativas às políticas de pessoal;
- VII – As disposições finais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.
- II – O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;
- III – O aumento da capacidade financeira de investimento;
- IV – A modernização da ação governamental;
- V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

II – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

- 1 – Pessoal e encargos sociais;
- 2 – Juros e encargos da dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;
- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões financeiras;
- 6 – Amortização da dívida;
- 7 – Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas

alterações, condensadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;

II – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10 O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 11 As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12 O Município obedecerá as seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2021, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2021, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyro Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (89) 3541-1277 – e-mail: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

V – A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

VI – O montante da reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a no máximo 5,00% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização está estabelecida no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

III – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 O Plano Plurianual poderá ser reformulado para a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal, por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. A alteração da programação orçamentária e do fluxo financeiro de cada Programa do Plano Plurianual ficará condicionada à informação prévia pelos respectivos gestores do grau de alcance das novas metas fixadas, e não poderão ser incluídas no Projeto ações com objetivos inalcançáveis, para não descaracterizar o planejamento, e por representar situação estranha à realidade dos fatos.

Art. 14 A classificação dos gastos públicos no Plano Plurianual seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG, publicada no DOU de 15 de abril de 1999, a fim de que o setor público possa traduzir sua atuação em programas definidos segundo os objetivos de cada unidade orçamentária da Prefeitura e, para efeito de classificação dos gastos pleiteados, as funções e as subfunções representarão os níveis máximos de agregação do gasto.

Art. 15 As ações do Poder Executivo que integrarem o Plano Plurianual, resultando em bens e serviços postos à comunidade, deverão ser organizados levando em conta o equilíbrio entre custo, qualidade e prazo, e objetivando melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade pelos custos e pelos resultados.

Art. 16 O plano Plurianual deve permitir a avaliação, pelos gestores, do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados, oferecendo elementos para que as ações do controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação da Prefeitura, dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos.

Art. 17 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade serão agrupadas em Programas Finalísticos.

Art. 18 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em despesas de natureza administrativa e outras que se destinarem a alcançar os objetivos dos Programas Finalísticos, e os de gestão de políticas públicas, mas não podendo, no momento, ser apropriadas aos programas como, por exemplo, a manutenção e conservação de bens, a manutenção de serviços de utilidade pública, a manutenção de serviços de administração geral, a administração de recursos humanos, serão agrupadas em Programas Administrativos.

Art. 19 Poderão integrar, ainda, o Plano Plurianual as ações que resultarem em despesas que não contribuem para o ciclo produtivo, nem para o alcance de seus objetivos, as denominadas Operações Especiais, não obrigatórias na composição do plano, como as despesas relativas à dívida, as transferências, os ressarcimentos, as indenizações e outras afins que representam agregações neutras.

IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 20 Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2021, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita dos exercícios financeiros anteriores, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I – Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei do PPA;

II – Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais dos governos Estadual e Federal;

III – Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal no exercício de 2021 as propostas do Plano Plurianual – PPA, do período de 2018 a 2021, como previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelecendo as medidas.

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionados à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2021 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 21 O Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da Lei Orçamentária Anual – LOA, se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária, nem a criação de outros elementos de despesa necessários à execução orçamentária no decorrer do exercício, obedecendo as diretrizes da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001 e suas alterações.

Art. 22 No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 31909100 – Sentenças judiciais e 33909100 – Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2021.

Art. 23 Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como renunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Art. 24 Se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas, sobrevindo a hipótese do disposto no artigo 23, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira após análise dos gestores de recursos dos órgãos municipais, fixando-se por decreto o montante de indisponibilidade que caberá a cada órgão, preservando as dotações referentes ao pagamento das obrigações constitucionais de pessoal, encargos sociais e previdenciários.

Art. 25 Cumprindo o estabelecido no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, ocorrendo insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

I – Obras ainda não iniciadas;

II – Contratação de Pessoal;

III – Equipamentos e materiais permanentes;

(Continua na próxima página)

IV – Serviços e material de consumo para o aumento da ação do governo municipal;

V – Gastos com cultura;

VI – Gastos com esportes;

VII – Serviços e materiais de consumo para a manutenção da ação do governo municipal.

Art. 26 Cessada a causa da limitação de empenho e movimentação financeira a que se refere o artigo 23, total ou parcialmente, a recomposição das dotações cujos empenhos tenham sido limitados será feita de forma proporcional ao comportamento da recuperação das receitas.

Art. 27 O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 28 A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de julho, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

Art. 29 A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida, e 4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário gerado pela Câmara Municipal, de responsabilidade do Poder Legislativo, apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação acordada com o INSS vencendo no mês do repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

Art. 30 A execução da Lei orçamentária para 2021 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução, como previsto na Constituição Federal e regulamentado na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), capítulo IX, Seção I, artigos 48, 48-A e 49.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

I – Pelo Poder Executivo:

a) Até o dia 31 de janeiro de 2021, a Lei orçamentária para o exercício financeiro;

b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2021;

c) Até o dia 30 de abril de 2021, o balanço geral do Município.

II – Pela Câmara Municipal:

a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2021;

Art. 31 Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Art. 32 Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

Art. 33 As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

Art. 34 Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na Lei Orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos

para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 35 Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 36 Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 37 A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, assistência social e previdência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas nesta lei, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Parágrafo único – Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total.

Art. 38 Os serviços básicos de saúde e de assistência social serão prestados a quem deles necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – Amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – Promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

VI – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 39 A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

I – Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;

II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;

III – Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;

IV – Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.

V – Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário, respeitada a legislação vigente;

VI – Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Art. 40 O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 Os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyro Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (89) 3541-1277 – e-mail: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí:

I – Até o dia 1º (primeiro) de agosto de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021, a Lei do Orçamento Anual e a Lei do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Uma vez que ninguém pode se escusar de cumprir a lei alegando que não a conhece, a não devolução dos projetos de lei de que trata este artigo nos prazos regulamentares será considerada como aquiescência do Poder Legislativo aos referidos projetos, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar a sanção, promulgação e publicação, como requisito indispensável à sua validade e à obrigatoriedade da observância dos seus preceitos, como estabelecido no § 7º do Art. 66 da Constituição Federal.

Art. 42 Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea e.

Art. 43 As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo único. A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2021 ao órgão de contabilidade do Município até 30 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

Art. 44 Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

Art. 45 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

III - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VI desta Lei.

IV - Efetuar remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2021;

V - Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos IV e V deste artigo.

Art. 46 Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 47 O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

Parágrafo único. A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, inciso I, alíneas "e" e "f", as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

Art. 48 O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família que não possui condições de obter todos os recursos necessários para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

Art. 49 A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

I – Cesta de alimentos a pessoas carentes;

II – Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo Município;

III – Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;

IV – Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;

V – Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;

VI – Emissão de documentos pessoais;

VII – Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;

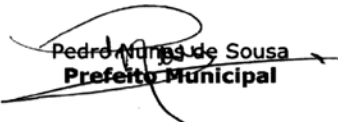
VIII – Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explícita ou implicitamente nas despesas acima.

IX – Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.

Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.

Art. 50 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marcos Parente (PI), 23 de junho de 2020.


Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

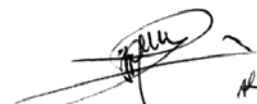


PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Programa		Descrição								
0005 PRAÇAS E PARQUES										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00	
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	86.400,00	
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					510	Outras Transferências de Convênios da União				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00	
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					520	Outras Transferências de Convênios dos Estados				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00	
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	37.800,00	
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		2057	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 124.200,00





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	100	42.120,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2050	MANUTENÇÃO E ENC. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	118.800,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2050	MANUTENÇÃO E ENC. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			3.418.200,00




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Programa	Descrição								
0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	41.040,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA APPM/CNM						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	93.852,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		1020	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ADM. GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	64.800,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		1020	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ADM. GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					930	Recursos de alienação de bens/ativos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	146.880,00
020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	427.680,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	64.800,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			839.052,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Programa	Descrição								
0009	DIVULGAÇÃO OFICIAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	62.132,40
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		2010	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									62.132,40

[Assinatura]



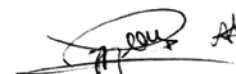
PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Programa		Descrição								
0010 SAÚDE										
Ações										
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							0	17.701,20	
	021300	UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
		1027	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMS							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							100	0.00	
	021300	UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
		2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							100	0.00	
	021300	UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
		2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:								17.701,20		




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Programa	Descrição									
0011 EDIFICAÇÕES PUBLICAS										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	162.000,00	
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	162.000,00	
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	64.800,00	
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	100	11.880,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2052	RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	14.040,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2052	RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	162.000,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			576.720,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Programa	Descrição								
0012	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS								
Ações									
Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	132.840,00
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2011	MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									132.840,00

Programa	Descrição								
0014	CONTROLE INTERNO								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	81.000,00
	020102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2008	ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	81.000,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 15 of 55

Programa	Descrição								
0015	DIVIDA INTERNA								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	24.840,00
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2013	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	153.360,00
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2013	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								178.200,00	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 16 of 55

Programa	Descrição								
0017	PLANEJAMENTO URBANO								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0.00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1010	CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	162.000.00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1010	CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							1	43.200.00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1011	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE		0	162.000,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1026	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
510	Outras Transferências de Convênios da União			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE		100	86.400,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2053	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE		100	456.840,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				910.440,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Programa	Descrição								
0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							1	54.000,00
020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO								
1035	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								
04	Administração								
128	Formação de Recursos Humanos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	51.840,00
020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO								
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									105.840,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 19 of 65

Programa		Descrição									
0021 ABASTECIMENTO D'AGUA											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0		86.400,00
	020600		SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1021	CONSTRUÇÃO SIST. SIMPLIF. DE ABAST. DE ÁGUA								
			17	Saneamento							
				544	Recursos Hídricos						
					510	Outras Transferências de Convênios da União					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0		64.800,00
	020600		SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		2062	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIMP. ABASTECIMENTO D'AGUA								
			17	Saneamento							
				544	Recursos Hídricos						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:											151.200,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 20 of 65

Programa		Descrição										
0023 DEFESA CONTRA AS SECAS												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								100	0,00		
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS										
		2062	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIMP. ABASTECIMENTO D'AGUA									
			17	Saneamento								
				544	Recursos Hídricos							
					001	Recursos Ordinários						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
									Total Geral do Programa:		0,00	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 21 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Programa	Descrição								
0024	ESTRADAS VICINAIS								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							10	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1007	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	86.400,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1007	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							10	162.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1014	CONSTRUÇÃO E OU REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 22 of 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							1	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1015	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BOEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	54.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2063	RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	64.800,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2064	RECUPERAÇÃO DE PONTES E BOEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:								367.200,00	

[Handwritten signature]

MARCOS PARENTE - PI

LDO 2021



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 23 of 65

Programa		Descrição							
0025 SANEAMENTO GERAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							20	216.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1019	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PARA FAMILIAS CARENTES						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	15.120,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2070	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO						
			17	Saneamento					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	43.200,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2070	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO						
			17	Saneamento					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 24 of 65

0002 PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	14.040,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2070 PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO							
		17 Saneamento							
			451 Infra-Estrutura Urbana						
				610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
					00 Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								100	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2070 PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO							
		17 Saneamento							
			511 Saneamento Básico Rural						
				510 Outras Transferências de Convênios da União					
					00 Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								100	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2070 PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO							
		17 Saneamento							
			512 Saneamento Básico Urbano						
				510 Outras Transferências de Convênios da União					
					00 Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 288.360,00





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 25 of 65

Programa	Descrição								
0026	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	103.680,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		1030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								103.680,00	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 26 of 65

Programa	Descrição								
0027	HABITAÇÕES URBANAS								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	140.400,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1009	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL NA SEDE						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								140.400,00	

Programa	Descrição								
0028	HABITAÇÕES RURAIS								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	140.400,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1016	MELHORIA HABITACIONAL						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								140.400,00	

[Handwritten signature]

MARCOS PARENTE - PI

LDO 2021



REFEUTURA MUN. DE MARCOS PARÊNTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 27 of 65

Programa	Descrição								
0030	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	108.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2067	ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	108.000,00
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	320.760,00
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1018	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

[Signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS FARIANTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 28 of 65

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	162.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1018	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			290	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
			00	Recursos Ordinários			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					0	20.520,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1037	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			00	Recursos Ordinários			
			3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					100	155.520,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1038	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			00	Recursos Ordinários			
			3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					100	103.680,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1040	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS CO-FINANCIAMENTO				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			00	Recursos Ordinários			
			3	DESPESAS CORRENTES			

~~_____~~



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 29 of 65

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	0,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2026	PROGRAMA CONTROLE DE EDEMIAS/PPI/EC		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	128.520,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2026	PROGRAMA CONTROLE DE EDEMIAS/PPI/EC		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	285.120,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2034	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	105.840,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2060	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 30 of 65

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	378.000,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2060	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	1.474.200,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	27.000,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	1.081.080,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

[Handwritten signature]

MARCOS PARENTE - PI

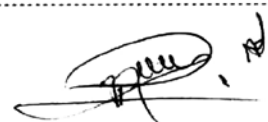
LDO 2021



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 31 of 65

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0	27.000,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	16.200,00	
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	34.560,00	
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	0,00	
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2071	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 32 of 65

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0	38.880,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2071	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	0,00	
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2073	MANUTENÇÃO DA CASA DE DOENTES CARENTES			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				4.574.880,00

Programa Descrição

0032 ASSISTENCIA AO MENOR





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 33 of 65

Programa	Descrição								
0033	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	36.720,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		2055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	379.080,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		2072	ENCARGOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		2072	ENCARGOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								415.800,00	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 34 of 65

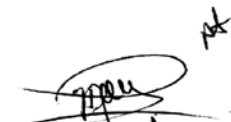
Programa	Descrição								
0035	SEMENTES E MUDAS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	10.800,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS							
		2027	IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS DE MUDAS/HORTAS COMUNITÁRIAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								10.800,00	

[Handwritten signature]



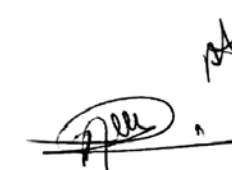
PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Programa	Descrição									
0036	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	19.440,00	
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		1002	CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS PÚBLICOS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	54.000,00	
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		1002	CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS PÚBLICOS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					510	Outras Transferências de Convênios da União				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	21.600,00	
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		2029	MANUTENÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									95.040,00	




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Programa	Descrição									
0041	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	16.200,00	
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		2030	REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	19.440,00	
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		2032	MANUTENÇÃO DE MERCADO E FEIRAS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									35.640,00	





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 37 of 65

Programa	Descrição									
0046	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	21.600,00	
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		1031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	97.200,00	
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		1032	MANUTENÇÃO DO SCFV							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0	19.440,00	
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		1032	MANUTENÇÃO DO SCFV							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 38 of 65

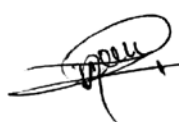
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	77.760,00	
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		1033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO BÁSICO FIXO							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	2.160,00	
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		1034	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	78.840,00	
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		2059	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	0,00	
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					001	Recursos Ordinarios				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 39 of 65

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	0.00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	169.776,00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	19.440,00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			486.216,00



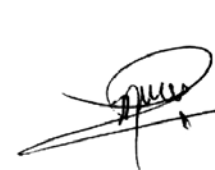

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 40 of 65

Programa	Descrição									
0049	EXTENSÃO RURAL									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								100	46.440,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		2031	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								100	35.640,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		2033	PROGRAMA DE ASSIST. AO PEQUENO PRODUTOR							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:										82.080,00





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 41 of 65

Programa	Descrição								
0055	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	64.800,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		2019	ENCARGOS COM A RETRASM. DE SINAL DE TV						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	64.800,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 42 of 65

Programa	Descrição								
0061	ENSINO FUNDAMENTAL								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	88.560,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2038	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	129.600,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2045	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SEDUC						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							0	1.396.440,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB							
		2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	1 000 080,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.614.680,00

Programa Descrição

0062 ENSINO SUPERIOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	108 000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2049	ENCARGOS COM AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 108.000,00




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 44 of 65

Programa Descrição

0066 PREVIDENCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
2022	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 0,00

Programa Descrição

0068 BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 45 of 65

Programa	Descrição
0070	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							0	359.640,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB							
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							0	16.200,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB							
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							100	0,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB							
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 46 of 65

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							100	0,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB							
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 375.840,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS FARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 47 of 62

Programa	Descrição									
0071	ENSINO REGULAR									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	32.076,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2028	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PDDE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								100	0.00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								100	0.00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS FARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 48 of 64

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	97.200,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferência do Salário-Educação		
13	Contribuição do Salário-Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	32.400,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferência do Salário-Educação		
13	Contribuição do Salário-Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	100	0,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2041	ENCARGOS DO FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	91.800,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

[Signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 49 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	100	0,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	1.049.760,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2041	ENCARGOS DO FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	54.000,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2041	ENCARGOS DO FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	278.640,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2041	ENCARGOS DO FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.635.876,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 50 of 60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Programa	Descrição								
0072	TRANSPORTE ESCOLAR								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							1	0,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1005	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO						
			12 Educação						
			361 Ensino Fundamental						
				001 Recursos Ordinários					
					00 Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							1	162.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1005	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO						
			12 Educação						
			361 Ensino Fundamental						
				124 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
					00 Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

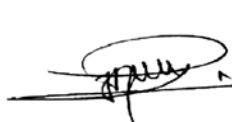
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	118.800,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2046	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12 Educação						
			361 Ensino Fundamental						
				001 Recursos Ordinários					
					00 Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	64.800,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2046	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	86.400,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2047	TRANSPORTE DE ALUNOS								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	97.200,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2047	TRANSPORTE DE ALUNOS								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							100	70.200,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB								
2047	TRANSPORTE DE ALUNOS								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							100	0,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB								
2047	TRANSPORTE DE ALUNOS								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 599.400,00

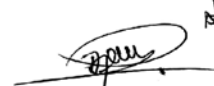
Programa Descrição

0073 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	43.200,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	216.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 259.200,00





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Programa	Descrição								
0078	ELETRIFICAÇÃO RURAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							10	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1008	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							10	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1008	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	32.400,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1008	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				510	Outras Transferências de Convênios da União				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 56 of 65

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							10	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1008	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							10	0,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1008	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:								32.400,00	

Programa	Descrição								
0079	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	77.220,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2056	ENCARGOS COM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:								77.220,00	

[Handwritten signature]



Page 57 of 65

Total Geral do Programa: 0,00

[Handwritten signature]



Page 58 of 65

Total Geral do Programa:	363.960,00
---------------------------------	-------------------

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 59 of 65

Programa	Descrição								
0085	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							100	156.600,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB							
		2038	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								156.600,00	

Programa	Descrição								
0089	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	47.520,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2079	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-CREAS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								47.520,00	




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 60 of 65

Programa	Descrição								
0091	TRANSFERENCIA DE RENDA								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	21.600,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	10.800,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								32.400,00	





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 61 of 65

Programa	Descrição								
0093	AÇÃO CULTURAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		1036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							2	110.959,20
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS FEST. COMEMORATIVOS E CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS FEST. COMEMORATIVOS E CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								110.959,20	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Page 62 of 65

Programa	Descrição								
0094	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							20	0,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							20	0,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								0,00	

[Handwritten signature]

MARCOS PARENTE - PI

LDO 2021



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 63 of 65

Programa	Descrição								
0095	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									0,00

Programa	Descrição								
0096	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	66.960,00
	021700	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE							
		2081	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									66.960,00




PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
 2021

Page 64 of 65

Programa	Descrição								
0097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	0,00
	021100	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO							
		2048	ENCARGOS SEC. ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									0,00

Programa	Descrição								
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							100	386.640,00
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total Geral do Programa:									386.640,00





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Página 05 de 65

Total Geral da LDO: 21.742.776,00

PEDRO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
030.328.763-20

ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
CONTROLADOR
895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Página 04 de 04

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	15.862.538,46	15.267.693,26	34,23030	99,80430	16.417.727,30	15.843.106,85	34,38030	100,01810	16.992.347,76	16.397.615,59	34,56110	100,33360
Receitas Primárias (I)	15.803.484,66	15.210.853,98	34,10280	99,43270	16.356.606,62	15.784.125,39	34,25230	99,54580	16.929.087,85	16.336.369,78	34,43250	99,96000
Despesa Total	15.862.538,46	15.267.693,27	34,23030	99,80430	16.417.727,31	15.843.106,85	34,38030	100,01810	16.992.347,76	16.397.615,59	34,56110	100,33360
Despesas Primárias (II)	14.616.238,49	14.068.129,55	31,54090	91,96280	15.127.806,84	14.998.333,60	31,67900	92,15980	15.657.280,07	15.109.275,27	31,84570	92,45050
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.187.246,17	1.142.724,44	2,56190	7,46990	1.228.799,79	1.085.791,79	2,57130	7,48600	1.271.807,78	1.227.294,51	2,56680	7,50950
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE. Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 45m

PEDRO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
030.328.763-20

ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
CONTROLADOR
895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

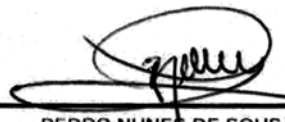
Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	13.305.431,55	0,00000	89,36620	15.182.564,53	0,00000	01,97400	1.877.132,98	14,11000
Receitas Primárias (I)	13.176.285,20	0,00000	88,49880	15.126.042,17	0,00000	01,59440	1.949.756,97	14,80000
Despesa Total	13.017.301,76	0,00000	87,43100	14.140.459,34	0,00000	94,97470	1.123.157,58	8,63000
Despesas Primárias (II)	12.855.063,19	0,00000	86,34130	13.989.689,27	0,00000	93,96200	1.134.626,08	8,83000
Resultado Primário (I - II)	321.222,01	0,00000	2,15750	1.136.352,90	0,00000	7,63240	815.130,89	253,75940
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 47m"


 PEDRO NUNES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 030.328.763-20


 ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
 CONTROLADOR
 895.802.903-00


PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	11.206.983,35	13.305.431,55	18,72	14.038.254,00	5,51	15.862.538,46	13,00	16.417.727,30	3,50	16.992.347,76	3,50
Receitas Primárias (I)	11.121.742,95	13.176.285,20	18,47	13.978.656,69	6,09	15.803.484,66	13,05	16.356.606,62	3,50	16.929.087,85	3,50
Despesa Total	10.012.390,99	13.017.301,76	30,01	13.317.354,81	2,31	15.862.538,46	19,11	16.417.727,31	3,50	16.992.347,76	3,50
Despesas Primárias (II)	9.873.261,79	12.855.063,19	30,20	13.185.141,06	2,57	14.616.238,49	10,85	15.127.806,84	3,50	15.657.280,07	3,50
Resultado Primário (III) - (I - II)	1.248.481,16	321.222,01	-74,27	793.515,63	147,03	1.187.246,17	49,62	1.228.799,79	3,50	1.271.807,78	3,50
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	10.319.505,85	12.528.654,94	21,41	13.282.995,93	6,02	15.267.693,26	14,94	15.843.106,85	3,77	16.397.615,59	3,50	
Receitas Primárias (I)	10.241.015,61	12.407.048,21	21,15	13.226.604,96	6,61	15.210.853,98	15,00	15.784.125,39	3,77	16.336.569,78	3,50	
Despesa Total	9.219.512,88	12.257.346,29	32,95	12.600.881,12	2,80	15.267.693,27	21,16	15.843.106,85	3,77	16.397.615,59	3,50	
Despesas Primárias (II)	9.091.401,28	12.104.579,28	33,14	12.475.780,47	3,07	14.068.129,55	12,76	14.598.333,60	3,77	15.109.275,27	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.149.614,33	302.468,93	-73,69	750.824,49	148,23	1.142.724,44	52,20	1.185.791,79	3,77	1.227.294,51	3,50	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 51m"


 PEDRO NUNES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 030.328.763-20


 ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
 CONTROLADOR
 895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/ Capital	5.429.083,47	100,000	2.929.513,00	100,000	3.642.503,38	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	5.429.083,47	100,00	2.929.513,00	100,00	3.642.503,38	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84]. PREFEITURA MUNICIPAL. MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 52m"


PEDRO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
030.328.763-20


ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
CONTROLADOR
895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

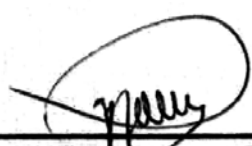
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

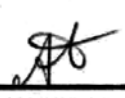
R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = ((Ic - IIIf) 0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 52m"


 PEDRO NUNES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 030.328.763-20


 ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
 CONTROLADOR
 895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V	0,00	0,00	0,00

PEDRO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
030.328.763-20

ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
CONTROLADOR
895.802.903-00

MARCOS PARENTE - PI

LDO 2021



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

Page 2 of 3

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00


 PEDRO NUNES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 030.328.763-20


 ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
 CONTROLADOR
 895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI) - (XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84]. PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE. Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 53m"

PEDRO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
030.328.763-20

ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
CONTROLADOR
895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE. Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 55m*


 PEDRO NUNES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 090.328.763-20


 ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
 CONTROLADOR
 895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 1 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS PARENTE - PI

LDO 2021



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2021

Page 2 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Page 3 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

MARCOS PARENTE - PI

LDO 2021



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Page 4 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCP - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 54m


 PEDRO NUNES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 030.328.763-20


 ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
 CONTROLADOR
 895.802.903-00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	120.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento da Reserva de Contingência.	120.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000,00		10.000,00
Avais e Garantias Concedidas	5.000,00		5.000,00
Assunção de Passivos	12.000,00		12.000,00
Assistências Diversas	110.000,00		110.000,00
Outros Passivos Contingentes	15.000,00		15.000,00
SUBTOTAL	272.000,00	SUBTOTAL	272.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	65.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de Despesas Discrecionárias.	65.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00		10.000,00
Discrepância de Projeções	15.000,00		15.000,00
Outros Riscos Fiscais	60.000,00		60.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	422.000,00	TOTAL	422.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 21/abr/2020 19h e 56m"

PEDRO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
030.328.763-20

ANTONIO CESAR FRANÇA SILVA
CONTROLADOR
895.802.903-00